

**EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Pauta da Sessão Ordinária do dia 03.05.2013

Ordem do dia:

1 – Apresentação do voto divergente e deliberação sobre nota de desagravo, **processo nº 59714115** (Pedido de desagravo – Rafael Miguel Delfino).

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Sessão Ordinária para o dia 03.05.2013, às 09h00min.

Vitória, 30 de abril de 2013.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral
Presidente do ECSDPES